

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 1075 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens tangíveis do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2017.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Sidnei Vicente, matrícula S051912, Evaldo Padilha Bomfim, matrícula S016467, Queli Cristina de Barros Miranda, matrícula S040503, Andréa Vieira Costa, matrícula S046145, Elaine Almeida Rocha, matrícula S029690, e Carlos Magno Moura Alves Fernandes, matrícula S020103, para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados no processo STJ 27.450/2016, nos termos do art. 28 da Instrução Normativa STJ n. 16 de 15 de dezembro de 2015, com início em 1º de março e término em 28 de abril de 2017.

Art. 2º No impedimento dos servidores designados no art. 1º, atuarão como suplentes, respectivamente, os servidores Cristóvão Valadares Durães, matrícula S032420, Samuel Siqueira, matrícula S017021, Juliano Lima Damasceno, matrícula S030478, Talita de Paiva Dias, matrícula S069218, Sheila Messerschmidt da Silveira, matrícula S048709, e Guthemberg Borralho Domingues, matrícula S048482.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES